

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Bem Estar Animal

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para futura prestação de serviços veterinários de esterilização de caninos e felinos no “CASTRAPET”, em Santa Cruz do Sul.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para futura prestação de serviços veterinários de esterilização de caninos e felinos no “CASTRAPET”, em Santa Cruz do Sul.

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Bem Estar Animal, Centro de Bem Estar Animal

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

Considerando que animais errantes são um problema de saúde pública na maioria das cidades do mundo e pela urgência em se difundir o conceito de guarda responsável, assim como pela necessidade de medidas eficazes para solucionar problemas relacionados ao grande número de animais errantes, justifica-se a necessidade de trabalhos que objetivem este fim. A disseminação de patógenos envolvidos em zoonoses é um dos problemas graves de saúde pública aos quais populações de animais errantes

estão envolvidas, ficando evidente a necessidade de um trabalho de esterilização cirúrgica para o controle populacional de cães e gatos.

No passado, era adotada a captura e posterior eutanásia de animais errantes em muitas regiões do país. Esta medida é ultrapassada, contrária aos princípios humanitários e aos direitos dos animais, além de não ser eficaz para o controle das populações de animais errantes, sendo preconizado atualmente o controle por meio da esterilização cirúrgica. Justifica-se a solicitação de realização de tal certame devido ao município de Santa Cruz do Sul sofrer com o acelerado e exponencial processo de crescimento populacional de canídeos e felinos errantes e semi-domiciliados que, por não terem os cuidados básicos de manutenção oferecidos por tutores, necessitam de atendimento veterinário para melhora de sua saúde e bem-estar. O “Castrapet” está situado junto ao Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) Beatriz Frantz Jungblut, localizado no Bairro Santa Vitória, em Santa Cruz do Sul, região onde se concentram populações em vulnerabilidade social e visualiza-se o mais expressivo descontrole populacional de cães e gatos na área de abrangência do município.

O controle populacional de cães e gatos através de esterilização cirúrgica de machos e fêmeas, além de atuar em uma das principais causas de abandono de animais, que é o descontrole populacional com crias indesejadas, proporciona benefícios para os animais, entre eles, diminuição da incidência de tumores mamários, de ovário e infecções uterinas (piometra) em fêmeas; afecções de próstata e tumores testiculares em machos; além disso, traz benefícios em aspectos relacionados ao comportamento e ao bem-estar animal.

A implantação dos serviços tem como objetivo o atendimento dos preceitos elencados na Lei Municipal nº 7.325, de 02 de julho de 2015, Lei Estadual nº 15.363, de 05 de novembro de 2019 e a Lei Federal nº 13.426, de 30 de março de 2017. Justifica-se por fim que a prestação de serviços é de natureza continuada, devido à necessidade de vigilância e controle ambiental, pelo manejo e controle de populações de animais, visando à profilaxia das zoonoses e doenças transmitidas por vetores, como a Leishmaniose, como também dos consequentes agravos e incômodos que possam ser causados à população.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 O prazo de fornecimento dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

3.2 Os serviços prestados serão exclusivamente de procedimentos cirúrgicos de esterilização de machos e fêmeas, caninos e felinos, assim como os serviços de implantação do dispositivo de identificação eletrônica permanente – microchip/nanochip, que ocorrerão na Unidade Fixa de Esterilização e Educação em Saúde (UFEES), ora denominada “CASTRAPET”, situado junto ao Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) Beatriz Frantz Jungblut, localizado no Bairro Santa Vitória, em Santa Cruz do Sul.

3.3 Os procedimentos cirúrgicos de ovário-salpingo-histerectomia e orquiectomia em cães e gatos serão realizados em animais de tutores/responsáveis previamente cadastrados no “Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos do Município de Santa Cruz do Sul”, através de servidores da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul e/ou Organizações Não Governamentais (ONGs) cadastradas junto ao município, e conforme planejamento encaminhado pelo setor competente após análise de documentação apresentada.

3.4 O agendamento das esterilizações ocorrerá em dias preestabelecidos, no período das 07h30min às 18h30min. Podendo ocorrer em dias de semana ou finais de semana e feriados – sem custo adicional, e por demanda da Secretaria Municipal de Bem Estar Animal.

3.5 A contratada deve indicar um local no município de Santa Cruz do Sul (Clínica Veterinária ou Hospital Veterinário) com contrato vigente com a mesma, ou sua própria sede de atuação – se localizada na área do município de Santa Cruz do Sul, com todos os registros de regularização atualizados e vigentes (alvará de localização, licença ambiental – se necessário, alvará sanitário – emitido pela vigilância sanitária, registro no conselho de classe competente, contrato de ART, PPCI – se necessário, PGRSSA, dentre outros) para recebimento de intercorrências/emergências médicas e cirúrgicas que possam ocorrer durante os procedimentos. Tal indicação deve ocorrer pela apresentação de Contrato de Prestação de Serviços firmado entre as partes e com validade pelo período do certame. Caso o local indicado seja a própria sede da empresa no Município de Santa

Cruz do Sul, não se dispensa a apresentação da documentação indicada acima.

3.6 Tal local deverá dispor de instalações adequadas para realização de cirurgias e para internação de animais.

3.7 O transporte emergencial do animal ao local de referência dar-se-á por conta da contratada.

3.8 A equipe deve ser composta por no mínimo 2 (dois) médicos veterinários (um cirurgião e um anestesiologista), 2 (dois) auxiliares (com curso de auxiliar de veterinário ou formando em veterinária) e 1 (um) auxiliar administrativo para preenchimento de fichas e conferência dos cadastros.

3.9 Os procedimentos deverão ser executados por profissionais devidamente e legalmente habilitados para tal, com cadastros ativos junto aos conselhos de classe – quando estes existirem, bem como dispor equipamentos necessários e em perfeitas condições e calibração pelos órgãos competentes para a execução dos serviços contratados, inclusive com o fornecimento de todos os insumos necessários para a prestação do serviço.

3.10 Além dos profissionais citados, para execução dos procedimentos, a proponente vencedora deverá fornecer todos os materiais e equipamentos necessários à execução do serviço, como por exemplo:

1. Fios de Sutura (fio cirúrgico), Absorvível e não absorvível;
2. Lâmina de bisturi descartável;
3. Luva cirúrgica descartável, pijama cirúrgico, avental cirúrgico, touca, máscara;
4. Cateter, fluido (solução fisiológica), esparadrapo, seringas, agulhas e demais materiais de consumo descartáveis;
5. Compressa cirúrgica, campo cirúrgico, dentre outros;
6. Medicamentos anestésicos e profiláticos pré, trans e pós-operatórios;
7. Instrumental cirúrgico – Kits completos e de uso individual;
8. E outros que se fizerem necessários para a realização do objeto contratado.

3.11 Todos os materiais devem estar devidamente esterilizados, um kit para cada animal (podendo esterilizar os kits entre as castrações através de autoclave disponível na unidade

móvel).

3.12 Realizar anestesia geral inalatória, precedida por protocolo de MPA (medicação pré-anestésica e analgésica) seguindo os protocolos descritos (os medicamentos são de responsabilidade do veterinário).

3.13 Cirurgião e auxiliares devem estar devidamente paramentados com gorro, máscara e luvas e roupa cirúrgica ou avental específico.

3.14 Todos os fármacos administrados, assim como o peso e a identificação do animal devem ser registrados nos prontuários e afixados nas gaiolas individuais.

3.15 Em casos de intercorrências, o médico veterinário é o responsável, devendo realizar a conduta técnica indicada, bem como prescrever os demais procedimentos terapêuticos e uso de fármacos indicados para tal intercorrência no prontuário individual do animal atendido.

3.16 A Contratada se responsabilizará pela conferência da correta aplicação do microchip/nanochip em todos os animais submetidos à esterilização, devendo em casos de erros de implantação realizá-la novamente, sem ônus para o Contratante.

3.17 Quaisquer outros procedimentos tais como: consultas, tratamentos, medicamentos, exames, Raios-X, vacinas, tratamento de doenças e demais; não estão cobertos pelo contrato exceto a consulta de avaliação e de retirada de pontos ou de atendimento a intercorrência durante o procedimento ou intercorrência relacionada aos procedimentos no período compreendido entre o procedimento cirúrgico e a data marcada para a retirada dos pontos e medicamentos relacionados ao procedimento de esterilização.

3.18 As técnicas para os procedimentos serão:

- **Orquiectomia canina:** Após a indução a anestesia e realizada a tricotomia na região caudal do abdômen e área média das coxas o animal é posicionado em decúbito dorsal. Após seu posicionamento será realizada a assepsia com clorexidina alcoólica e aplicação de anestésico local na linha pré-escrotal. Em seguida o testículo é deslocado para a área pré-escrotal onde será realizada a primeira incisão atingindo pele e tecido subcutâneo, continue a incisão através da fáscia espermática até expor o testículo. Realizar uma incisão na túnica parietal sobre o testículo, posicione uma pinça hemostática sobre a túnica vaginal onde se liga ao epidídimo, com as mãos separe o

ligamento da cauda do epidídimo da túnica, ligue o ducto deferente e o cordão vascular com ligadura circular e uma transfixante, com fio absorvível, certifique-se se não há hemorragia e coloque o cordão para dentro da túnica. Avance o segundo testículo para o local da incisão e realize o mesmo procedimento, após a finalização deve-se realizar a aproximação da musculatura com fio absorvível em ponto simples interrompido ou contínuo, aproximação do subcutâneo com fio absorvível em ponto simples ou contínuo em seguida suturar a pele com fio Nylon em ponto simples.

- **Orquiectomia felina:** Após indução anestésica e remoção manual dos pelos da região escrotal, o animal é posicionado em decúbito dorsal, realizada a assepsia e aplicado anestésico local em cada escroto. Realizar uma incisão em cada testículo de aproximadamente 1 cm, após ultrapassar a pele e subcutâneo, realizar uma incisão na túnica vaginal parietal expondo o testículo. Após separar manualmente o ligamento da cauda do epidídimo, da túnica vaginal, realizar uma ligadura dupla no cordão espermático com fio absorvível, ao fazer a remoção verificar se não houve hemorragia e retirar o segundo testículo na mesma maneira, deixar que a incisão feche por segunda intenção.

- **Ovário-salpingo-histerectomia (canina e felina):** Após indução anestésica, tricotomia abdominal caudal, e posicionamento dorsal é realizada anestesia local abaixo da cicatriz umbilical, formando uma linha na direção caudal de aproximadamente 10 cm. Realizar incisão, seguindo a linha alba, após, abrir a cavidade abdominal elevando a parede a fim de evitar acidentes com os órgãos internos, localizar o ligamento suspensório e rompê-lo, expor o ovário, posicionar duas pinças hemostáticas no pedículo proximal ao ovário e uma no ligamento próprio, remover a mais proximal e fazer uma ligadura simples e uma transfixante. Aperte a sutura e realize a transecção do pedículo do ovário distal a sutura. Realize o mesmo procedimento com o segundo ovário. Separe o ligamento largo e posicione duas pinças hemostáticas no corpo uterino próximo a cérvix e realize uma sutura circular e uma transfixante entre as pinças e realize a transecção acima da sutura, verifique a presença de hemorragia, feche a musculatura com ponto interrompido simples ou contínua com fio absorvível, feche o subcutâneo com sutura simples ou contínua com fio absorvível e na pele sutura

com nylon.

3.19 Todos os envolvidos no procedimento e que permanecerem dentro do ambiente cirúrgico devem estar adequadamente paramentados.

3.20 Para a cirurgia deve-se utilizar material cirúrgico de qualidade, higienizado, esterilizado e de uso individual, para cada procedimento cirúrgico.

3.21 Os panos de campo cirúrgico utilizados devem ser lavados e esterilizados após cada uso, garantindo uso exclusivo por animal e por procedimento.

3.22 Os aventais cirúrgicos, os campos cirúrgicos e panos de mesa podem ser de tecido ou SMS, sempre estéreis.

3.23 O animal será liberado apenas após o completo retorno anestésico, após aferição dos parâmetros vitais, da ferida cirúrgica e pleno restabelecimento dos reflexos protetores, normalização das suas atividades como consciência, manter-se em estação e deambular. O médico-veterinário deverá garantir assistência ao animal durante o pós-operatório imediato; em torno de 1(uma) a 2(duas) horas após o ato cirúrgico.

3.24 O médico-veterinário deverá prescrever medicamentos de pós-operatório (anti-inflamatório e analgésico, antibiótico, quando necessário) adequados à espécie e ao porte dos animais, garantindo um pós-operatório sem dor ou desconforto, para administração por 03 (três) – 05 (cinco) dias conforme a conduta pós operatória necessária e determinada pelo Médico Veterinário Responsável, estes de dispensação por parte da empresa contratada, sem custo adicional para o tutor ou para o município.

3.25 A contratada deverá disponibilizar relatórios informando todos os animais esterilizados e as intercorrências ocorridas durante os procedimentos cirúrgicos, assim como os respectivos números de microchip dos animais esterilizados, além dos dados do tutor (nome completo, RG, CPF, endereço, telefone de contato) e do animal (número microchip/nanochip, nome, espécie, sexo, idade, pelagem, peso).

3.26 A contratada deverá responsabilizar-se pela seguinte documentação, bem como mantê-la atualizada durante a vigência do contrato:

1. Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária sob a qual está sob jurisdição, em vigor;
2. Registro do estabelecimento, atualizado, junto ao Conselho Regional de

Medicina. Veterinária para funcionamento como clínica e/ou hospital veterinário.

3. Anotação de Responsabilidade Técnica, atualizada, perante o Conselho Regional de Medicina Veterinária.
4. Projeto Elaborado pelo Responsável Técnico, atendendo aos quesitos da Resolução CFMV nº 962, de 27 de agosto de 2010 – Capítulo III, e Resolução CRMV-RS 14, de 30 de setembro de 2010.
5. Elaborar PGRSSA – atendendo cartilha elaborada pelo CFMV, e Resolução CRMV-RS 14, de 30 de setembro de 2010.

3.27 Os microchips e/ou nanochips, bem como aplicadores serão fornecidos pela Administração Municipal de Santa Cruz do Sul, ora representada pela SEBEMA, em número suficiente para atendimento dos animais agendados para os procedimentos; e 01 (um) leitor universal será fornecido em comodato para a equipe utilizar durante a vigência do contrato, ficando a mesma responsável pela conservação e manutenção do equipamento se necessário for, devendo tal equipamento ser devolvido a SEBEMA no momento da finalização do contrato.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de mercado a seguir foi feita com base em valores apurados no site oficial LICITACON, em 31/07/2025, usando como indexador a palavra “castração” conforme planilha a seguir:

Item	Município	Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total
	RP 029/2025 - Santa Cruz do Sul	Serviços veterinários para esterilização de animais fêmeas: procedimento anestésico, procedimento cirúrgico, tratamento e medicamentos pré e pós-cirurgia, com internação e alimentação de no máximo dois	1300	R\$208,29	R\$ 270.777,00

1		dias para animais com peso menor ou igual a 10 kg.			
	RP 014/2024 - Santa Cruz do Sul – 1º apostilamento	Serviços veterinários para esterilização de animais fêmeas (caninas e felinas): procedimento anestésico, procedimento cirúrgico, tratamento e medicamentos pré, trans, aplicação de microchip e retirada de pontos, para animais com peso menor ou igual a 10kg.	300	R\$ 163,64	R\$ 49.092,00
	RP 34/2023 - ALPESTRE	Serviço de castração de cães e gatos, fêmeas, acima de 6 (seis) meses de idade, sem raça e peso definidos, para atender o comprimento do objeto do convênio fpe nº 4626/2022, incluindo a esterilização de fêmea (ovariohisterectomia) com anestesia e pós cirúrgico: medicação, analgésicos e anti-inflamatórios e roupa cirúrgica.	150	R\$259,00	R\$ 38.850,00
	RP 12/2024 - CATIPORÃ	Prestação de serviços de castração cirurgica para caninos femea de até 10 kg, compreendendo o procedimento transoperatorio, bem como, transporte de ida e volta até o local de castração.	100	R\$150,00	R\$15.000,00
	RP 124/2023 – DOIS IRMÃOS	Serviço de castração em fêmea canina com até 10kg, incluindo Microchipegem e acompanhamento pós-cirúrgico, medicação Antimicrobiana, analgésicos e anti-inflamatório, farmacos Necessários para continuidade do tratamento na residência do	50	R\$214,00	R\$ 10.700,00



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL



		Paciente e roupa pós cirúrgica			
2	RP 029/2025 - Santa Cruz do Sul	Serviços veterinários para esterilização de animais fêmeas: procedimento anestésico, procedimento cirúrgico, tratamento e medicamentos pré e pós-cirurgia, com internação e alimentação de no máximo dois dias para animais com peso entre 10,1 kg e 20 kg.	700	R\$224,53	R\$ 157.171,00
	RP 014/2024 - Santa Cruz do Sul – 1º apostilamento	Serviços veterinários para esterilização de animais fêmeas (caninas e felinas): procedimento anestésico, procedimento cirúrgico, tratamento e medicamentos pré, trans cirúrgico, aplicação de microchip e retirada de pontos para animais com peso entre 10,1kg à 20kg.	150	R\$ 198,92	R\$ 29.838,00
	RP 12/2024 - CATIPORÃ	Prestação de serviços de castração cirurgica para caninos fêmea acima de 21 kg, compreendendo procedimento, transoperatorio, bem como, transporte de ida e volta até o local de castração.	100	R\$199,00	R\$19.900,00
	RP 124/2023 – DOIS IRMÃOS	Serviço de castração em fêmea canina com 10kg até 25kg, incluindo Microchipegem e acompanhamento pós-cirúrgico, medicação Antimicrobiana, analgésicos e anti-inflamatório, farmacos Necessários para continuidade do tratamento na residência do Paciente e roupa pós cirúrgica	50	R\$254,00	R\$ 12.700,00
	RP 54/2024 –	Castração/esterilização:	500	R\$ 240,00	R\$ 120.000,00

	NOVA SANTA RITA	cachorro Fêmea: animal porte médio			
3	RP 29/2025 - Santa Cruz do Sul	Serviços veterinários para esterilização de animais fêmeas: procedimento anestésico, procedimento cirúrgico, tratamento e medicamentos pré e pós cirurgia, com internação e alimentação de no máximo dois dias para animais com peso acima de 20,1Kg.	220	R\$277,23	R\$60.990,60
	RP 014/2024 - Santa Cruz do Sul – 1º apostilamento	Serviços veterinários para esterilização de animais fêmeas (caninas e felinas): procedimento anestésico, procedimento cirúrgico, tratamento e medicamentos pré, trans cirúrgico, aplicação de microchip e retirada de pontos para animais com peso acima de 20,1kg.	100	R\$ 224,78	R\$ 22.478,00
	RP 54/2024 – NOVA SANTA RITA	Castração/esterilização – cachorro fêmea: animal porte grande	600	R\$ 250,00	R\$150.000,00
	RP 38/2024 - TUPARENDI	Serviço de castração cirúrgica de cães (fêmeas) entre 15kg ate 25kg - transoperatório: cirurgia de Esterilização de fêmeas (ovário-histerectomia), com anestesia geral e local.	100	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
	RP 124/2023 – DOIS IRMÃOS	Serviço de castração em fêmea canina com mais de 25kg, incluindo Microchipegem e acompanhamento pós-cirúrgico, medicação Antimicrobiana, analgésicos e anti-inflamatório, farmacos Necessários para continuidade	50	R\$309,00	R\$ 15.450,00

		do tratamento na residência do Paciente e roupa pós cirúrgica			
4	RP 029/2025 - Santa Cruz do Sul	Serviços veterinários para esterilização de animais machos: procedimento anestésico, procedimento cirúrgico, tratamento e medicamentos pré e pós-cirurgia, com internação e alimentação de no máximo dois dias para animais com peso menor ou igual a 10 kg.	900	R\$172,77	R\$ 155.493,00
	RP 014/2024 - Santa Cruz do Sul – 1º apostilamento	Serviços veterinários para esterilização de animais machos (caninas e felinas): procedimento anestésico, procedimento cirúrgico, tratamento e medicamentos pré, trans, aplicação de microchip e retirada de pontos, para animais com peso menor ou igual a 10kg.	240	R\$ 114,48	R\$ 27.475,20
	RP 124/2023 – DOIS IRMÃOS	Serviço de castração em macho canino com até 10kg, incluindo Microchipegem e acompanhamento pós-cirúrgico, medicação Antimicrobiana, analgésicos e anti-inflamatório, farmacos Necessários para continuidade do tratamento na residência do Paciente.	50	R\$164,00	R\$ 8.200,00
	RP 54/2024 – NOVA SANTA RITA	Castração/esterilização: cachorro macho: animal porte pequeno	250	R\$ 160,00	R\$ 40.000,00
	RP 38/2024 - TUPARENDI	Serviço de castração cirúrgica de cães (machos) entre 0kg ate 15kg - transoperatório: cirurgia de esterilização de macho	100	R\$ 150,00	R\$ 150.000,00

		(orquiectomia), com anestesia geral e local			
5	RP 029/2025 - Santa Cruz do Sul	Serviços veterinários para esterilização de animais machos: procedimento anestésico, procedimento cirúrgico, tratamento e medicamentos pré e pós cirurgia, com internação e alimentação de no máximo dois dias para animais com peso entre 10,1 kg à 20 kg.	500	R\$200,33	R\$100.165,00
	RP 014/2024 - Santa Cruz do Sul – 1º apostilamento	Serviços veterinários para esterilização de animais machos (caninas e felinas): procedimento anestésico, procedimento cirúrgico, tratamento e medicamentos pré, trans cirúrgico, aplicação de microchip e retirada de pontos para animais com peso entre 10,1kg à 20kg.	100	R\$ 140,40	R\$ 14.040,00
	RP 54/2024 – NOVA SANTA RITA	Castração/esterilização: cachorro Macho: animal porte médio	500	R\$200,00	R\$ 100.000,00
	RP 38/2024 - TUPARENDI	Serviço de castração cirúrgica de cães (machos) entre 15kg ate 25kg - transoperatório: cirurgia de Esterilização de macho (orquiectomia), com anestesia geral e local	100	R\$ 248,00	R\$ 24.800,00
	RP 124/2023 – DOIS IRMÃOS	Serviço de castração em macho canino com 10kg até 25kg, incluindo Microchipegem e acompanhamento pós-cirúrgico, medicação Antimicrobiana, analgésicos e anti-inflamatório, farmacos Necessários para continuidade	50	R\$194,00	R\$ 9.700,00

		do tratamento na residência do Paciente.			
6	RP 029/2025 - Santa Cruz do Sul	Serviços veterinários para esterilização de animais machos: procedimento anestésico, procedimento cirúrgico, tratamento e medicamentos pré e pós cirurgia, com internação e alimentação de no máximo dois dias para animais com peso acima de 20,1Kg.	200	R\$ 218,14	R\$ 37.000,00
	RP 014/2024 - Santa Cruz do Sul – 1º apostilamento	Serviços veterinários para esterilização de animais machos (caninas e felinas): procedimento anestésico, procedimento cirúrgico, tratamento e medicamentos pré, trans cirúrgico, aplicação de microchip e retirada de pontos para animais com peso acima de 20,1kg.	60	R\$ 149,71	R\$ 8.982,60
	RP 54/2024 – NOVA SANTA RITA	Catração/esterilização: cachorro macho: animal porte grande	500	R\$ 230,00	R\$ 115.000,00
	RP 38/2024 - TUPARENDI	Serviço de castração cirúrgica de cães (machos) acima de 25kg - transoperatório: cirurgia de esterilização de macho (orquiectomia), com anestesia geral e local.	100	R\$ 298,00	298.000,00
	RP 124/2023 – DOIS IRMÃOS	Serviço de castração em macho canino com mais de 25kg, incluindo Microchipegem e acompanhamento pós-cirúrgico, medicação Antimicrobiana, analgésicos e anti-inflamatório, farmacos Necessários para continuidade	50	R\$194,00	R\$ 9.700,00

		do tratamento na residência do Paciente.			
--	--	--	--	--	--

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 A solução da proposta é o registro de preço para contratação de empresa especializada para futura prestação de serviços veterinários de esterilização cães e gatos no “CASTRAPET” (UFEES), em Santa Cruz do Sul.

5.2 Os serviços prestados deverão ocorrer em conformidade com a solicitação do CONTRATANTE, cujo controle dos recursos disponíveis para cada procedimento será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Bem Estar Animal.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

LOTE	ITEM	CATSER	CÓD. GRP	PROCEDIMENTO	QUANT.
1	1	14001	62907	Serviços veterinários para esterilização de animais fêmeas (caninas e felinas): procedimento anestésico, procedimento cirúrgico, tratamento e medicamentos pré, trans e pós cirúrgico, aplicação de microchip e retirada de pontos, para animais com peso menor ou igual a 10kg.	600
	2	14001	62908	Serviços veterinários para esterilização de animais fêmeas (caninas e felinas): procedimento anestésico, procedimento cirúrgico, tratamento e medicamentos pré, trans e pós cirúrgico, aplicação de microchip e retirada de pontos para animais com peso entre 10,1kg à 20kg.	120
	3	14001	62909	Serviços veterinários para esterilização de	80

				animais fêmeas (caninas e felinas): procedimento anestésico, procedimento cirúrgico, tratamento e medicamentos pré, trans e pós cirúrgico, aplicação de microchip e retirada de pontos para animais com peso acima de 20,1Kg.	
4	14001	62910		Serviços veterinários para esterilização de animais machos (caninos e felinos): procedimento anestésico, procedimento cirúrgico, tratamento e medicamentos pré, trans e pós cirúrgico, aplicação de microchip e retirada de pontos para animais com peso menor ou igual a 10kg.	400
5	14001	62911		Serviços veterinários para esterilização de animais machos (caninos e felinos): procedimento anestésico, procedimento cirúrgico, tratamento e medicamentos pré, trans e pós cirúrgico, aplicação de microchip e retirada de pontos para animais com peso entre 10,1kg à 20kg.	100
6	14001	62912		Serviços veterinários para esterilização de animais machos (caninos e felinos): procedimento anestésico, procedimento cirúrgico, tratamento e medicamentos pré, trans e pós cirúrgico, aplicação de microchip e retirada de pontos para animais com peso acima de 20,1Kg.	50

6.1 Em todos os casos a implantação do microchip (fornecido pela SEBEMA) já está

inclusa no valor da esterilização, bem como o exame pré-cirúrgico, o atendimento durante o período pós-cirúrgico (15 dias, para atendimentos relacionados aos procedimentos realizados no Castrapet), a medicação pré-anestésica, transcirúrgicoe pos-cirurgica, e a retirada de pontos em até 15 dias corridos da cirurgia para acompanhamento exclusivo do procedimento relacionado à cirurgia, cicatrização e implantação de microchip.

6.2 O pagamento será efetuado diretamente em conta corrente bancária da empresa, em até 10 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal, que se dará somente após a apresentação da relação da seguinte documentação:

- a) Nota fiscal com descrição dos procedimentos executados
- b) Termo de Autorização e Encaminhamento para Ato Cirúrgico e Implantação de Microchip devidamente preenchido, assinado e autorizado por servidor previamente designado da SEBEMA – arquivada junto ao CBEA.
- c) Planilha contendo o descritivo dos serviços realizados, com os respectivos códigos dos microchips dos animais esterilizados, com os dados do animal e do tutor.
- d) Planilha de acompanhamento dos saldos dos serviços realizados.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação está estimada em R\$ 259.415,66 conforme média da pesquisa de preços consolidada no Item 4.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto da contratação não é viável porque essa medida resultaria em prejuízo ao gerenciamento e eficiência global dos serviços. Esta opção não prejudicará ou restringirá a competitividade. A definição do não parcelamento do objeto da contratação foi baseada nos aspectos de execução dos serviços, visando melhor aproveitamento dos recursos, inclusive no tocante à economia de escala da Administração. Os serviços previstos são interdependentes e deverão ser realizados em sua integralidade considerando o tempo hábil necessário, pois estarão condicionados a

utilização do espaço tornando-se, portanto, inviável técnica e economicamente que mais de uma empresa execute os serviços citados.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar aquisições acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a execução/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a aquisição ora proposta.

Identifica-se contratação correlata, na Licitação número 029/2025, porém este registro de preço (029/2025) trata-se de esterilizações realizadas em local fixo e central no Município de Santa Cruz do Sul, e o objetivo do presente registro de preço é realizar esses serviços de forma descentralizada, em local onde existe um foco de descontrolado populacional de cães e gatos além de vulnerabilidade social por parte dos moradores da região, os quais encontram-se em situação de vulnerabilidade socioambiental e não tem condições de deslocamento até a região central do município levando seus pets.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada com o item 528 – 11795 castrações de animais no Castrapet e item 536 - 11795 castrações de animais no Castrapet, do Plano de Contratações Anual do município de Santa Cruz do Sul - *última atualização: 24/07/2025*.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se realizar o controle populacional de cães e gatos errantes e semidomiciliados provenientes do Bairro Santa Vitória e entornos, região de conhecida vulnerabilidade social. Assim diminuir situações de abandono e de maus tratos a animais na região.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1 A Administração deverá indicar seu representante e responsável técnico na

Coordenação do Programa Municipal de Controle Populacional de Cães e Gatos do Município de Santa Cruz do Sul.

11.2 Realizar o cadastro e o encaminhamento de animais (cães e gatos) errantes, semidomiciliados e domiciliados sob tutela de munícipes classificados como de “Baixa Renda” ou que tenham a posse de “Termo de Adoção Responsável” oriundo do Centro de Bem Estar Animal de Santa Cruz do Sul, ou que estejam sob a guarda responsável do Centro de Bem Estar de Santa Cruz do Sul, ao serviço Médico veterinário credenciado; por tutores responsáveis pelos referidos animais, sempre acompanhados de Termo de Autorização e Encaminhamento para Ato Cirúrgico devidamente preenchido, assinado, autorizado e carimbado.

11.3 Executar os trabalhos de identificação e cadastro dos animais inscritos para esterilização.

11.4 A aquisição de microchips/nanochips, aplicadores e leitor de microchip/nanochip; e fornecer em comodato à empresa vencedora os referidos equipamentos utilizados na identificação eletrônica e definitiva dos animais submetidos aos procedimentos de esterilização.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

12.1 Eventual óbito animal, que a contratada deverá se responsabilizar pelo descarte adequado da carcaça, assim como dos resíduos provenientes das cirurgias, conforme Resolução da Diretoria colegiada – RDC nº 222, de 28 de março de 2018, e conforme descrito em seu PGRSSA.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do exposto neste Estudo, a equipe de planejamento declara viável esta contratação. Justificativa: Em conformidade com as informações supramencionadas, conclui-se que a referida contratação é viável e imprescindível para a condução das atividades de Controle Populacional de cães e gatos do Município de Santa Cruz do Sul.



15. RESPONSÁVEL

O responsável por este Estudo Técnico Preliminar é o Servidor Tiago Alberto Haas Marques – Médico Veterinário.

Tiago Alberto Haas Marques
Matrícula 14.860
Médico Veterinário

Bruna Jeanine Molz Noal
Matrícula nº 41.970
Secretária Municipal de Bem Estar Animal